



Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Eneás da Silva Dourado, nº 132 João Dourado- Ba
CEP – 44920.000 Fone – (74) 3668-1024 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail educacaojd@yahoo.com.br



PORTARIA SME/ Nº 15 / 2017

A Secretaria de Educação do Município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 432 de Dezembro de 2011 e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 487 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA para o biênio 2015/2018.

- I- Elizabete Loula Dourado: Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Camila de Castro Dourado Santos: Coordenadora Municipal do Pacto;
- III- Elienar Vieira de Castro: Supervisora do Ensino Fundamental I;
- IV- Germana Crispim de Jesus: Coordenadora Pedagógica;
- V- Marina Diva Araújo de Andrade: Coordenadora Pedagógica;
- VI- Eunice Ferreira da Silva: Professora Alfabetizadora;
- VII- Izaura Macia Veríssimo Damasceno: Professora Alfabetizadora;
- VIII- Solange Batista Machado: Professora Alfabetizadora;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Eneas da Silva Dourado, nº 132 João Dourado- Ba
CEP – 44920.000 Fone – (74) 3668-1024 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail educacaojd@yahoo.com.br



- IX- Gardênia Almeida Oliveira: Coordenadora Escolar;
- X- Ronaldo Sodré Rocha: Coordenador Escolar
- XI- Isabel Cristina Medeiros Dias: Conselho Municipal de Educação;
- XII- Evânia Araújo de Siqueira: Educação Especial;
- XIII- Maria Cícera Maia: Educação Especial;

Art. 3º- O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

Art. 4º- O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

Art. 5º- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

- I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
- II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;
- IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;
- VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Enéas da Silva Dourado, nº 132 João Dourado- Ba
CEP – 44920.000 Fone – (74) 3668-1024 /1354
CNPJ – 13.891.510/0001-48
e-mail educacaoid@yahoo.com.br




- IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X- Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI- Fortalecer o debate intersecretorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado, 06 de julho de 2017


Verônica Gomes A. Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06/07/2017

Verônica Gomes Araujo Oliveira
Secretária Municipal de Educação